



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS**  
**Gabinete do Prefeito**  
E-mail: [prefeitura@pombos.pe.gov.br](mailto:prefeitura@pombos.pe.gov.br)

**PORTARIA Nº 185/2021**

O Prefeito do Município de Pombos, Pernambuco, no uso de suas atribuições legais

**Considerando** a necessidade de adequação e em conformidade com o parágrafo único do art. 18 do Decreto Federal nº 10540, de 05 de novembro de 2020:

**Resolve:**

Art. 1º - Fica Estabelecido o plano de ação voltado às disposições do Decreto Federal nº 10540/2020, no que se refere ao atendimento dos requisitos mínimos de qualidade ao Sistema Único Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC).

**Parágrafo Único** – O respectivo Plano de Ação, estará disponível no sitio eletrônico da Prefeitura Municipal de Pombos e Portal da Transparência do mesmo. ([www.pombos.pe.gov.br](http://www.pombos.pe.gov.br)).

Art. 2º A Comissão Especial referida no plano de ação constante no anexo único desta, terá atribuição de definir os requisitos mínimos de qualidade que o SIAFIC a ser contratado pela Administração Municipal deva obedecer, respeitando as disposições do Decreto nº 10540/2020, será composta por três Servidores, designados pelo Poder Executivo.

§ 1º - A Comissão Especial escolherá um presidente dentre seus membros e estabelecerá os membros, e, estabelecerá os procedimentos que regerão seus trabalhos.

§ 2º - Os Servidores designados para compor a Comissão Especial referenciada no *Caput*, não poderão integrar a Comissão de Licitação, serem designados pregoeiros u fiscal do contrato relativos à Contratação do SIAFIC.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS**  
**Gabinete do Prefeito**  
E-mail: prefeitura@pombos.pe.gov.br

§ 3º - A elaboração do Projeto Básico que servirá de base para elaboração do edital de Contratação do SIAFIC deverá seguir as disposições apontadas pela Comissão Especial, além dos requisitos mínimos definidos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se;

Registre-se;

Intime-se.

Pombos/PE, 4 de maio de 2021.

**Manoel Marcos Alves Ferreira**

*Prefeito*





20	Assegurar que a sociedade tenha acesso às informações sobre a execução orçamentária e financeira em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público.	jan/22	dez/23
21	Atestar que as informações são disponibilizadas em tempo real e pormenorizadas, Disponibilização de informações ATÉ O PRIMEIRO DIA ÚTIL subsequente à data do registro contábil.	jan/22	dez/23
22	Assegurar que as informações disponibilizadas pelo SIAFIC observam as questões de acessibilidade	jan/22	dez/23
23	Certificar que o SIAFIC observa a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)	jan/22	dez/23
24	Garantir que o SIAFIC permite a disponibilização em meio eletrônico de, NO MÍNIMO: a- DESPESA I. execução II. Classificação orçamentária, com a especificação da unidade orçamentária, da função, da subfunção, da natureza da despesa, do programa e da ação e da fonte dos recursos que financiou o gasto. III. desembolsos independentes da execução orçamentária IV. PF ou PJ beneficiária do pagamento, com seu respectivo CPF ou CNPJ, EXCETO folha e benefícios previdenciários V. convênios realizados, com o número do processo correspondente, o nome e identificação por CPF ou CNPJ do convenente, o objeto e o valor VI. licitação, ou a sua dispensa ou inexigibilidade, com o número do respectivo processo bem ou serviço adquirido, quando for o caso b- RECEITA : I. previsão na LOA II. lançamento, resguardado o sigilo fiscal III. arrecadação, inclusive recursos extraordinários IV. recolhimento V. classificação orçamentária, com a especificação da natureza da receita e da fonte de recursos	jan/22	dez/23

